

Julho

N.º 532

Emobreviario do Off. do M.º de  
Reino de 12 de Julho de 1845 acerca  
do req.º emp.º Rodrigo Lobo de Sá Ma-  
chada sobre seu filho Maria de Legi-  
timacao p.º seu filho

22

Vista a nenhumo opposicoes dos herdeiros legitimos,  
e as mais delig.º constantes destes papais, entendendo  
aprove.º req.º do supp.º Rodrigo Lobo de Sá Machado  
e sobre esta nos termos de seu favoravel despacho,  
prestando-se a seu filho natural Gaspar, Carta de  
perfilhacao como requer p.º todos os effectos q.º por di-  
rito proprios, e hajos de competir. L.º 22 de Ju-  
lho de 1845 = Lacerda

N.º 542

Emobreviario do Off. do M.º de  
Reino de 15 de Julho de 1845 acer-  
ca do req.º emp.º José Augusto de Sa-  
rinho Siqueroes de Barros sobre  
a legitimação da legitimação q.  
obteve a favor de suas duas filhas

22

Concordando com o parecer do Gov.º Civil de V.ª Real,  
entendo q.º aprove.º supplicação esta no caso de ser favoravel  
m.º despedido, devendo declarar-se nas respectivas per-  
filhacoes q.º estas se valiam tanto, q.º das effectos, q.º  
por direito thes competem. Livro 22 de Julho de  
1845 = Lacerda.